



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.288, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, da ordem de R\$ 30.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:

1) 32 32322 1712200062427 319016 Outras Despesas Variáveis – P. C.: R\$30.000,00

Para as dotações:

1) 32 32312 1712200042398 339036 Outros Serv. de Terceiros – P. F.: R\$25.000,00
2) 32 32315 1712100242404 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020
PROCESSO Nº 34.482/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de confecção de faixas, banners e adesivação em placas

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 250 | m² | Confecção/Instalação de faixas em lona com impressão digital, conforme detalhamento técnico. | R\$ 17,00 | R\$ 4.250,00 |
| 02 | 250 | m² | Confecção de banners em lona com impressão digital, conforme detalhamento técnico. | R\$ 17,00 | R\$ 4.250,00 |
| 03 | 500 | m² | Prestação de serviços de adesivação em placas, sendo adesivos em impressão digital de alta resolução, conforme detalhamento técnico. | R\$ 24,00 | R\$ 12.000,00 |

Itens 01, 02 e 03 – C A DE O NEVES ME

CONCURSO CULTURAL – 2020
MOSTRA VIRTUAL DE CULTURA E ARTE – ResPirArte

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO, torna público o presente chamamento público, que institui os critérios para contratação de profissionais da cultura e arte.

1. OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por finalidade a contratação de profissionais da arte e cultura, por um período de 02 (dois) meses, tendo como objetivo a disseminação da cultura de maneira virtual, podendo participar proponentes pessoas físicas para o ano de 2020;

1.2 Este chamamento está alinhado às metas do Plano Municipal de Cultura (Lei Municipal nº 9.355/2019):

| EIXO | META | AÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------|------|------|---|
| 7 | 17 | 56 | Manter e ampliar a divulgação das ações culturais públicas, privadas e da sociedade civil organizada por meios impressos e digitais; |
| 7 | 17 | 62 | Manter divulgação por meio de portal eletrônico e outros meios digitais atuais e que surgirem; |
| 7 | 18 | 63 | Documentar, na medida do possível, por meio de áudio, vídeo e/ou imagem, as ações culturais públicas, em especial as tradições populares de Piracicaba; |
| 7 | 18 | 64 | Empreender esforços para criar um banco audiovisual com os registros, garantia que perpetue a memória da ação cultural na cidade; |
| 11 | 35 | 35 | Promoção de acesso gratuito à Cultura e Arte Digital - entendida como espaço de criação nas diversas linguagens artísticas tendo como suporte as novas tecnologias; |

1.3 Este chamamento tem como finalidade disponibilizar conteúdos artísticos e culturais para a população através de conteúdos virtuais tais como: shows, apresentações, tutoriais, vídeo-aulas, demonstrações, fóruns, saraus, para as áreas: música, artes cênicas, audiovisual, literatura, cultura popular, artesanato e outros compatíveis com a linguagem de audiovisual;

1.4 A mostra virtual de cultura e arte: ResPirArte, em formato de festival artístico em plataforma virtual de profissionais piracicabanos, de acesso irrestrito e recomendação livre;

1.5 Este chamamento não atenderá proprietários de comércios com atividades culturais, tais como: escolas de arte, lojas de utensílios e produtos e congêneres.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A ficha de inscrição e a íntegra do chamamento público estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Piracicaba - www.piracicaba.sp.gov.br, da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – www.semactur.piracicaba.sp.gov.br e do Portal dos Conselhos / Comcult – www.conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comcult;

2.2 Poderão se inscrever profissionais, pessoa física;

2.3 A inscrição é gratuita;

2.4 Cada profissional poderá inscrever e/ou participar de apenas 01 (uma) ação recebendo recursos, garantindo desta ação 02 (duas) performances;

2.4.1 A participação voluntária em outras ações é permitida;

2.5 A ação não deve concentrar mais de 03 (três) profissionais e nem possuir presença de público;

2.5.1 A participação de mais de 01 (um) profissional no mesmo espaço físico, é obrigatório manter o distanciamento de 02 (dois) metros entre si;

2.5.2 Caso haja interesse, poderão participar remotamente, mais 03 (três) profissionais voluntariamente;

2.6 Poderão se inscrever profissionais residentes há mais de 02 (dois) anos no município;

2.7 É vedada a participação de:

a) ação sem finalidade artístico-cultural;

b) profissionais em atraso na entrega de prestação de contas de qualquer projeto apoiado, incentivado e/ou financiado pela Administração Pública Municipal;

c) cônjuges ou companheiros (as) e parentes de até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

d) servidores públicos do Município de Piracicaba;

2.8 O profissional da cultura e arte, pessoa física, deverá necessariamente integrar a ação cultural;

2.9 As inscrições gratuitas devem ser feitas obrigatoriamente on-line, pelo email mostravirtualpira.semactur@gmail.com, por um período de 16 (dezesesseis) dias, entre 25 de maio e 10 de junho de 2020.

2.10 No ato da inscrição deverão encaminhar no formato pdf:

a) Ficha de inscrição com os dados do profissional de cultura e arte (anexo A);

b) comprovante de endereço atual e de mais de 02 (dois) anos;

c) Portfólio comprovando notória especialização do profissional da cultura e arte no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, podendo apresentar comprovantes de estudos, experiência, aparelhamento, registro profissional e outros requisitos relacionados às suas atividades que permitam inferir a aptidão.

d) Cópia do texto ou sinopse da produção;

e) Release;

f) Cessão de direitos autorais, quando for o caso (anexo B);

2.11 O profissional de cultura e arte poderá anexar até dois arquivos, em formato 'pdf', que julgar necessário para a avaliação do mérito do projeto;

2.12 A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo se isenta de quaisquer ônus com custo para locação de equipamentos e de materiais para a produção da ação cultural, sendo de total responsabilidade do profissional da cultura e arte;

2.13 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do profissional de cultura e arte, dispondo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo do direito de inabilitar e/ou excluir aquele que fornecer dados inverídicos.

3. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Serão selecionados 40 (quarenta) ações culturais distribuídas entre ações solo, duos e trios para contratação, podendo ter integrantes voluntários de maneira remota com limite máximo de até seis pessoas no vídeo;

3.1.1 Das ações, serão selecionados 25 (vinte e cinco) projetos com ações solo, 10 (dez) projetos com ações duos e 05 (cinco) projetos com ações trios.

3.2 Com autonomia na análise técnica de pontuação e decisão, caberá à Comissão de Acompanhamento, formada por membros indicados pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, a análise das inscrições, habilitando ou não os projetos de acordo com as normas do presente Edital;

3.3 O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

a) relevância no que se refere à capacidade técnica do artista ou profissional da atividade artística, cultural, considerando a capacidade de realização (40 pontos);

b) Clareza das informações observando material enviado (10 pontos);

c) Experiência comprovada tendo como relevância tempo de experiência do artista ou profissional responsável pela apresentação ou atividade cultural (20 pontos);

d) Documentação enviada em consonância com a veracidade das informações e a congruência do material enviado com a proposta de utilização (10 pontos);

e) Abrangência e atuação do artista ou profissional (20 pontos);

3.4 O resultado da seleção será registrado em ata da comissão de acompanhamento e publicado no Diário Oficial do Município;

4. DA CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 Os valores de cachês serão de:

a) um integrante: R\$ 500,00/mês por um período de 02 (dois) meses, sendo 01 (uma) apresentação por mês com repertórios diferentes;

b) dois integrantes: R\$ 1.000,00/mês por um período de 02 (dois) meses, sendo 01 (uma) apresentação por mês com repertórios diferentes;

c) três integrantes: R\$ 1.500,00/mês por um período de 02 (dois) meses, sendo 01 (uma) apresentação por mês com repertórios diferentes;

4.2 Do valor repassado, deverá deduzir impostos cabíveis, salvo isenção;

4.3 A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo convocará o profissional de arte e cultura obedecendo às



especificidades da atividade, suas necessidades, características e viabilidade técnica no que concerne a linguagem e segmento de cada profissional e ao rodízio por faixa de classificação;

4.4 O convocado deverá atender ao chamado via on-line à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo em até 05 (cinco) dias após a convocação para apresentação e formalização dos procedimentos necessários para a contratação, sob pena de ser cancelada a contratação;

4.5 O convocado que por qualquer motivo não atender à primeira chamada, cede automaticamente a vez e será selecionado o seguinte convocado;

4.6 Observados os requisitos legais, a contratação, quando for o caso, será efetivada atendendo aos termos da Lei nº 8.666/93, visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade;

4.7 O convocado deverá estar adimplente com suas obrigações tributárias em todas as esferas da administração pública (municipal, estadual e federal) no momento da contratação, apresentando documentos solicitados no ato da contratação; havendo necessidade, serão solicitados documentos complementares; não serão aceitos documentos ilegíveis ou com prazo de validade vencido;

4.8 Os pagamentos serão efetuados na medida em que forem feitas as apresentações e que estejam em consonância com aprovação da comissão interna de análise;

5. DO FORMATO DA MOSTRA

5.1 As ações deverão ser realizadas em plataformas digitais, de acesso público e gratuito, ter no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos de duração e o registro da transmissão deverá ser disponibilizado (link) para visualização posterior;

5.2 A produção audiovisual deverá seguir as seguintes orientações: gravação na horizontal, com boa iluminação, qualidade de imagem e de áudio, com boa dicção e clareza auditiva, sem ruídos e/ou barulhos externos, no padrão de 1920x1080 para formato Full HD ou 1280x720 para formato HD;

5.3 O profissional da cultura e arte apresentará uma atividade por mês, por 02 (dois) meses, em horários alternados, livre para todos os públicos, visando dar mais acesso aos bens culturais;

5.3.1 O cronograma de execução com datas e horários deverão ser aprovados antecipadamente pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo através da Comissão de Acompanhamento (conforme item 3.3);

6. DAS RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTRATADO

6.1. Caberá ao profissional:

a) produção do material audiovisual com classificação indicativa LIVRE (conforme Guia expedido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública);

b) publicação nas redes sociais;

c) responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação de direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade industrial, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando à Prefeitura Municipal de Piracicaba o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título;

d) responder pela omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade intelectual;

e) Garantir por meio de divulgação da ação cultural, um número considerável de público;

6.2 A prestação de contas deverá conter:

6.2.1 Relatório Físico – apresentar relatório sobre execução da ação cultural com dados sobre acesso público, alcance atingido e entrega de cópia do material audiovisual produzido;

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1 Todos os projetos contemplados deverão divulgar de forma clara e destacada a seguinte frase: "Este trabalho integra a Mostra Virtual de Arte: ResPirArte financiada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo" no mínimo 3 (três) vezes durante a exibição, sob pena de não recebimento de cachê;

7.2 Caberá ao profissional, informar sua programação com datas de realizações dos eventos à Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, através do email: imprensa.semactur@gmail.com, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, para possibilitar o acompanhamento da realização dos projetos e sua divulgação através da agenda da Secretaria;

7.3 Será permitido o uso dos recursos recebidos para pagamento de impulsionamento da ação via mídias sociais;

7.4 Todos os contemplados devem marcar em suas postagens as redes sociais da Secretaria de Municipal da Ação Cultural e Turismo: @semactur e colocar as hashtags: #respirarte, #mostravirtualpira, #culturaemacao, para facilitar o acompanhamento das ações.

7.5 É proibido a divulgação de patrocinadores e/ou apoiadores durante a exibição;

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. O ato de inscrição na Mostra Virtual de Cultura e Arte: ResPirArte já pressupõe a aceitação e concordância de todos os termos do presente chamamento. O desrespeito ao presente edital poderá sujeitar a inabilitação da inscrição;

8.2 Os profissionais participantes cedem os direitos autorais da ação realizada, por até 10 (dez) anos estando em consonância com a vigência do Plano Municipal de Cultural (Lei Municipal nº 9.355/2019), à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo que poderá publicá-las em diversos formatos, sem finalidade comercial e/ou lucrativa, visando a democratização do acesso aos bens culturais, sempre mencionando os referidos créditos dos autores;

8.2.1 A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo manterá a produção audiovisual em suas redes sociais;

8.3 Dúvidas e informações podem ser esclarecidas com a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo pelos contatos: tel: (19) 3403-2600 / (19) 3421-2289, email: mostravirtualpira.semactur@gmail.com.

8.4 Os casos omissos nesse chamamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo e, em caso de dúvidas quanto ao não cumprimento de eventuais itens por parte do profissional da cultura e arte, a Procuradoria Geral do Município será acionada.

8.5 O profissional selecionado será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial).

8.6 O presente Edital, juntamente com seus anexos, encontram-se disponíveis integralmente, nas páginas www.piracicaba.sp.gov.br, www.semactur.piracicaba.sp.gov.br e www.conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comcult;

Piracicaba, 20 de maio de 2020.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

| | |
|---------|-------------|
| ÁREA: | MODALIDADE: |
| TÍTULO: | |

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DA CULTURA E ARTE

| | | | |
|---------------------------------------|------------------|-------------------------------|-----------|
| NOME ARTÍSTICO: | | | |
| NOME: | | CPF: | |
| RUA: | | Nº | |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO: | UF: | CEP: |
| TELEFONE FIXO: | CELULAR: | E-MAIL: | |
| NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL: | | FUNÇÃO/CARGO: | |
| CARTEIRA DE IDENTIDADE: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | PIS/PASEP |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | | | |
| BAIRRO: | | TELEFONE REPRESENTANTE LEGAL: | |
| MUNICÍPIO: | | UF: | CEP: |

O profissional da cultura e arte acima qualificado (a) vem requerer a inscrição Mostra Virtual de Cultura e Arte – Respirarte, conforme chamamento público 2020.

Local:

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do profissional da cultura e arte / representante legal

ANEXO B DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA

Eu, _____, profissional da cultura e arte / representante legal, venho declarar, que:

- estou ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o presente Edital de chamamento público, comprometendo-me a cumpri-los, zelando pela observância das suas determinações;
- li integralmente o chamamento público Mostra Virtual de Cultura e Arte – Respirarte, quanto às informações e obrigações como profissional de cultura e arte, inclusive sobre as penalidades na falta de seus cumprimentos, estando sujeito às penalidades e normas que regem o presente Edital.
- as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- caso contratado, realizarei as ações culturais conforme condicionantes;
- toda a realização do material audiovisual é de minha responsabilidade;
- farei constar em todas as peças publicitárias, gráficas, audiovisuais e outras, quando for o caso, créditos obrigatórios, conforme constante no Edital;
- em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não possuo no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- autorizo o Município e a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo a utilizarem os registros das ações culturais, como imagens, mídia impressa, digital, eletrônica e audiovisual para promoção do projeto cultural.
- que não fui considerado inidôneo para contratar com a Administração Pública;
- somente contratarei empresas idôneas como fornecedoras de bens e prestação de serviços, após consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), existente no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/), quando for o caso.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Local:

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do profissional da cultura e arte / representante legal

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Aos vinte e um dias do mês de maio de 2020, nas dependências do Auditório "Helena Rovay Benetton" do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, à Rua Santo Antonio nº 641, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Edital FAC 02-2020, formada por: Esdras Casarini Moreno, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Raul Rozados Ribeiro, Renata Graziela Duarte Gava e Washington Luis Poppi, para a análise da DOCUMENTAÇÃO dos projetos propostos para o Edital. Após a análise da documentação dos 22 (vinte e dois) projetos inscritos, deliberou a Comissão por

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 01 |
| Proponente: | ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ |
| Nome do Projeto: | "PIRACARTUM 2, HOMENAGEM A 15 CARTUNISTAS NOS 47 ANOS DO SALÃO DE HUMOR DE PIRACICABA" |
| Área/Modalidade: | Literatura |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 02 |
| Proponente: | CONRADO AUGUSTO DA SILVA SILVEIRA |
| Nome do Projeto: | "UM OLHAR PARA OS ANCESTRAIS" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural / Instalação Performática |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 03 |
| Proponente: | ROBERTA PAULA VIGATTO |
| Nome do Projeto: | "BAINA – PRINCESA NEGRA" |
| Área/Modalidade: | Proteção e Promoção Culturas Negras / Contação de História |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letras "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 02 anos no município; letra "e": apresentou Certidão negativa de tributos do Município com o número do CPF errado). |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 04 |
| Proponente: | GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA |
| Nome do Projeto: | "O FADO MADRINHO" |
| Área/Modalidade: | Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT / Performance Artística |
| Parecer: | INABILITAR (não apresentou ficha de inscrição Pessoa Jurídica) |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 05 |
| Proponente: | TIARA DOS SANTOS DA SILVA |
| Nome do Projeto: | "JOÃO E O PÉ DE DENDÊ" |
| Área/Modalidade: | Proteção e Promoção Culturas Negras / Artes Cênicas |
| Parecer: | DECLASSIFICAR (apresentou projeto em área não disponível no Edital FAC 02-2020) |

| | |
|------------------|--------------------------|
| Nº inscrição: | 06 |
| Proponente: | DENILSON DE OLIVEIRA |
| Nome do Projeto: | "DEGREDO E OUTRAS PEÇAS" |
| Área/Modalidade: | Literatura / Livro |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|--------------------------------------|
| Nº inscrição: | 07 |
| Proponente: | MARIANA DEFENDI |
| Nome do Projeto: | "CARDUME" |
| Área/Modalidade: | Artes Visuais / Instalação Artística |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 08 |
| Proponente: | RAPHAEL TAGLIALEGNA DA ROCHA COSTA |
| Nome do Projeto: | "LITERATURA EM PLINIO OU LITERATURA MALDITA" |
| Área/Modalidade: | Literatura |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 09 |
| Proponente: | ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES |
| Nome do Projeto: | "HISTÓRIAS PRETAS – HISTÓRIAS DOS ESCRAVIZADOS DA VILA DA CONSTITUIÇÃO" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Estado e do Município; faltou localidade e nome na identificação da assinatura nos Anexos I e V) |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 10 |
| Proponente: | BRUNA RIBEIRO ANDRÉ |
| Nome do Projeto: | "BRANCA PELE NEGRA" |
| Área/Modalidade: | Proteção e Promoção Culturas Negras |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "c": não apresentou cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente; letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município) |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 11 |
| Proponente: | MARCELO ANDRADE NASCIMENTO |
| Nome do Projeto: | "OFICINAS DE IMERSÃO CULTURAL E RPG" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município; letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Município) |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 12 |
| Proponente: | LEANDRO PALAURO ALVES |
| Nome do Projeto: | "VAZIO URBANO" |
| Área/Modalidade: | Artes Visuais |
| Parecer: | INABILITAR (faltou nome na identificação da assinatura nos Anexos I e V; item 6.2.1 - letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município; letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos da União, Estado e Município) |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 13 |
| Proponente: | KEEL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA. |
| Nome do Projeto: | "MEMÓRIAS DO CORDÃO: MESTRE AMBRÓSIO PRESENTE" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 14 |
| Proponente: | GIULIA MEMEA ZEN |
| Nome do Projeto: | "IMAGENS ONÍRICAS – DANÇA E ANATOMIA EM POESIA" |
| Área/Modalidade: | Artes Visuais |
| Parecer: | INABILITAR (faltou nome na identificação da assinatura nos Anexos I e V; item 6.2.1 - letra "c": apresentou cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente ilegal; letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município; letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Município) |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 15 |
| Proponente: | JULIA GERVENUTTI ZANELATTO |
| Nome do Projeto: | "MARIPOSA" |
| Área/Modalidade: | Audiovisuais |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "c": não apresentou cópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente; letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos da União, Estado e Município) |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 16 |
| Proponente: | JULIA MADEIRA |
| Nome do Projeto: | "WEBSÉRIE: (RE)EXISTÊNCIA DA ROTA AFRO EM PIRACICABA" |
| Área/Modalidade: | Proteção e Promoção Culturas Negras |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município; letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Município) |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 17 |
| Proponente: | NAIARA PINTO LIMA INGLÊS DE SOUSA |
| Nome do Projeto: | "ÁUDIO-CRÔNICA E VÍDEO-POEMA INSPIRA" |
| Área/Modalidade: | Audiovisuais / Áudio-crônica e vídeo-poema |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Município) |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 18 |
| Proponente: | ANDRÉ LUIS MARTINS |
| Nome do Projeto: | "TARJAS" |
| Área/Modalidade: | Promoção das Manifestações Culturais com Temática LGBT |
| Parecer: | HABILITAR |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 19 |
| Proponente: | NATHALIA LOPES DA SILVA |
| Nome do Projeto: | "ID CULTURACICABANA" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Município em nome da proponente) |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 20 |
| Proponente: | AMBIO – ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. |
| Nome do Projeto: | "DIÁLOGOS POSSÍVEIS _ ENCONTROS POÉTICOS À DISTÂNCIA" |
| Área/Modalidade: | Audiovisuais |
| Parecer: | INABILITAR (item 6.2.1 - letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município em nome da proponente; letra "e": não apresentou Certidão negativa de tributos do Município) |

| | |
|------------------|---|
| Nº inscrição: | 21 |
| Proponente: | OTAVIO ACHKAR ANDRADE |
| Nome do Projeto: | "PROJETO 14 SAMBAS – TANTINHO DA MANGUEIRA" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural |
| Parecer: | INABILITAR (faltou localidade, data e nome na identificação da assinatura no Anexo I; faltou localidade e nome na identificação da assinatura no Anexo V; item 6.2.1 - letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município; letra "e": não apresentou Certidão negativa da União, Estado e Município) |

| | |
|------------------|--|
| Nº inscrição: | 22 |
| Proponente: | A GUILDA COLECIONAVEIS LTDA. ME |
| Nome do Projeto: | "EXPOSIÇÃO 80 ANOS DE "THE SPIRIT" DE WILL EISNER" |
| Área/Modalidade: | Cultura Popular e Memória Cultural |
| Parecer: | INABILITAR (faltou nome na identificação da assinatura nos Anexos I e V; item 6.2.1 - letra "d": não apresentou cópia do comprovante de atividades culturais há mais de 2 anos no município; letra "e": não apresentou Certidão negativa do Estado e do Município) |

Diante do exposto e conforme previsto no Edital, publique-se esta Ata no Diário Oficial do Município. Os proponentes inabilitados poderão apresentar a regularização das inscrições no prazo máximo de 05 (cinco) a partir desta publicação.

O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Acompanhamento e Avaliação e ser realizado via on-line, para o e-mail comcult.editalfac2020@gmail.com

ESDRAS CASARINI MORENO
 JORGE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA
 RAUL ROZADOS RIBEIRO
 RENATA GRAZIELA DUARTE GAVA
 WASHINGTON LUIS POPPI



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2020

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de toner e garrafas de tinta para impressoras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2020, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/06/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados e nem manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

| Classificação | Nome |
|---------------|----------------|
| 83º | Giane de Jesus |

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2017), em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 03 de junho de 2020, às 10:00, munidos de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Enfermeiro Nível Superior:

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------------------------|
| 7º Afro | Carla Regina Julião Barbosa |
| 31º | Marcela Camila de Paula Bueno |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2020

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

DEBORA HELENA TOTTI MONIS, nº funcional 96747, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 04/05/2020, Protocolo nº 66187/2020.

WAGNER RAMOS, nº funcional 146122, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/05/2020, Protocolo nº 64407/2020.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

DEFERIDO nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

DAYANE SOARES VICENTE, nº funcional 242721, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de admissão.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

IDAIR GIOVELLI JUNIOR, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue: no período de 02/03/1998 a 10/07/2003, regido(a) pela Lei Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.949 dias ou 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias.

DESCOMPATIBILIZAÇÃO

“DEFERIDO” nos termos da Resolução nº 23.450, de 10/11/2015, c/c o artigo 1º, II, “1”, da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990. EMERSON DA SILVA VACCHI, nº funcional 160801, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/07/2020, Protocolo nº 68036/2020.

Piracicaba, 21 de Maio de 2020

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2017), em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 03 de junho de 2020, às 09:30, munidos de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.

Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Farmacêutico:

| Classificação | Nome |
|---------------|--------------------------|
| 8º | Ana Paula Nunes Azambuja |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2019 para o emprego em regime Estatutário, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 29 de maio de 2020, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Antecedente Criminal;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site:
receita.fazenda.gov.br;

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista;

Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Comprovante de residência com CEP;

Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e devido registro no CREMESP – Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

Anuidade paga e carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Médico de PSF – 40 Horas:

| Classificação | Nome: |
|---------------|------------------------|
| 46º | Elisa Muniz Mothe Nery |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2019, no cargo de Médico de PSF-20H, NOTIFICA que fica(m) considerado(s) desistente(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), por não preencher(em) os requisitos do Capítulo XI “DA ADMISSÃO”, item: 11.2 “Considerações Gerais para Admissão”, subitem 11.2.12 “É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para admissão, sob pena de perder a vaga, podendo, até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.”, conforme segue:

| Classificação | Nome: |
|---------------|--------------------------------|
| 5º | Bruna Oliveira Patrão Barbieri |

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). **ALEXANDRE XAVIER DE ANDRADE**, RG 54.116.123-2, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). **CAMILA DE ARAUJO PADILHA**, RG 44.891.846-8, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). **DENIS NUNES DE SOUZA**, RG 43.318.452-8, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). **FERNANDA HELENA TONIN**, RG 29.985.909-5, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). **SABRINA DE FATIMA CARDOSO FALCHI**, RG 40.560.827-5, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). **SANDRA CRISTINA NOGUEIRA BRUNELLO**, RG 23.640.751-X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 08 – B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Leis Municipais nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019 e 9387/2020, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 13/2020
Construção de campo de futebol

Comunicamos que está suspensa a abertura de referida licitação marcada para 26/05/2020, tendo em vista a não observância do prazo legal de abertura.

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações





COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2020
Prestação de serviços de confecção e instalação
de cobertura em policarbonato

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica prorrogado a ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 29/05/2020, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 29/05/2020, às 14h30.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020
Aquisição de Álcool Gel

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica prorrogado a ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 28/05/2020, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 28/05/2020, às 14h30.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020
Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica prorrogado a ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 28/05/2020, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 28/05/2020, às 09h.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2020
Execução de obras para contenção de margem de córrego próximo à EMEF Rachel de Queiroz – Bairro Jardim Alvorada

Comunicamos que, em razão da aprovação da antecipação do feriado de 09/07/2020 para a segunda-feira próxima, 25/05/2020, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, está suspensa a abertura de referida licitação marcada para 25/05/2020.

Piracicaba, 21 de maio de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020
Aquisição de instrumentos musicais

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica prorrogado a ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 28/05/2020, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 28/05/2020, às 09h.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2020
Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica prorrogado a ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 03/06/2020, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 03/06/2020, às 09h.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020
Licenciamento de Software de Administração Tributária, suporte técnico e manutenção mensal

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica SUSPENSA a sessão de abertura e disputa da presente licitação prevista para 25/05/2020.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020
Aquisição de Uniformes

Comunicamos que, em decorrência da aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo da antecipação do feriado de 09 de julho para o dia 25 de maio de 2020, fica prorrogado a ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 29/05/2020, às 14h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 29/05/2020, às 14h30min.

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.

Apoio



Realização





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 140/2020
Objeto: Aquisição de livros - Editora Franco

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA(S) | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------|----------------|
| 1 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,50 |
| 2 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 3 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 4 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 5 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 6 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 7 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 8 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 9 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 10 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 11 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 12 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 13 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 35,00 |
| 14 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 15 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 42,00 |
| 16 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 17 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 18 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 19 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 20 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 21 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 22 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 23 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 24 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 35,00 |
| 25 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 26 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 27 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 32,00 |
| 28 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 29 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 30 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 37,00 |
| 31 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 32 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 33 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 31,00 |
| 34 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 35 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 36 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 37 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 10,99 |
| 38 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 39 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 40 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 41 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 99,99 |
| 42 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 43 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 32,00 |
| 44 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 29,00 |
| 45 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 32,00 |
| 46 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 47 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 48 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 31,00 |
| 49 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 50 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 35,00 |
| 51 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 29,00 |
| 52 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 53 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 30,00 |
| 54 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |

| | | |
|----|----------------------------|-----------|
| 55 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 56 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 24,83 |
| 57 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 58 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 35,00 |
| 59 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 60 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 37,00 |
| 61 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 35,00 |
| 62 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 63 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 64 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 37,00 |
| 65 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 66 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 67 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 68 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 69 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 70 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 71 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 72 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 37,00 |
| 73 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 74 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 75 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 20,00 |
| 76 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 77 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 78 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 79 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 26,67 |
| 80 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 34,00 |
| 81 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 29,00 |
| 82 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 31,00 |
| 83 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 84 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 85 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 86 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 36,00 |
| 87 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 88 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 31,00 |
| 89 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 27,00 |
| 90 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |
| 91 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 92 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 38,00 |
| 93 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 29,00 |
| 94 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 18,00 |
| 95 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 25,00 |
| 96 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 31,00 |
| 97 | CIO DA TERRA LIVRARIA LTDA | R\$ 33,00 |

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2019
PROCESSO Nº 128.006/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------------|----------------|--------------|
| 17 | 6.000 | Unid. | Caneta marca texto na cor: amarela | R\$ 0,70 | R\$ 4.200,00 |

Item 17 – Dalen Suprimentos Para Informática e Papelaria Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
PROCESSO Nº 181.336/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios de informática

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-------------------------------|----------------|-------------|
| 03 | 05 | Unid. | Limpa contato elétrico spray. | R\$ 12,92 | R\$ 64,60 |

Item 03 - Silver Distribuição e Com. de Mat. Para Segurança Ltda - EPP



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 73/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.36198/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41922 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº12231, ambos de 12/02/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE: OSWALDO ROMANO JUNIOR ME - RUA MORAES BARROS, 1486-PIRACICABA/SP - CEP 13.419-240
CNPJ 14.359.064/0001-98 – CPD: 629965.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 74/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 154701/2011 e Levantamento Específico No. 64644/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41945 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº12263, ambos de 18/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE: ROBSON J. SANTOS ME - RUA/AV. LAURO ALVES CATULE DE ALMEIDA, 1565-PIRACICABA/SP - CEP 13.417-150
CNPJ 10.844.320/000181 – CPD: 623320.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 75/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico No. 72072/2019, para ciência das Notificações de Lançamento nº 52148 e 52149 e dos Autos de Infração e Imposição de Multas nºs 62453 e 62452, respectivamente.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME - RUA/AV. SEBASTIÃO DE NOGUEIRA LIMA, 510-PIRACICABA/SP - CEP 13412-243
CNPJ 17.956.942/0001-40 – CPD: 628943.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 76/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 161732/2011 e Levantamento Específico No. 64647/2019, para ciência da Notificação Preliminar nº 41946 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12264, ambos de 18/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE: LOOK POSTO DE LAVAGEM LTDA ME - RUA/AV. FERNANDO LOPES, 1469-PIRACICABA/SP - CEP 13424-060
CNPJ 14.625.246/0001-63 – CPD: 623443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Administrativo de Levantamento Específico

No. 72078/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52150 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 62455 e 62454, ambos de 18/05/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de maio de 2.020.

CONTRIBUINTE: MAGRO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - RUA/AV. SUD MENNUCCI, 2560, SALA 02-PIRACICABA/SP - CEP 13.401-1300
CNPJ 18.959.473/0001-86 – CPD: 629601

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 78/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de Maio de 2020

| PROTOCOLO | CONTRIBUINTE | ASSUNTO |
|-------------|------------------------------------|-----------------------|
| 175505/2014 | ALEXANDRE AUGUSTO BORTOLETTO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 187946/2014 | ALINE ROMILDA DOMINGUES TORIN | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 103458/2014 | ANDERSON GREGORIO DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 183556/2014 | ANGELA MARIA F. DE MORAES SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178049/2014 | CARLA SANTOS MARIANO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175395/2014 | CAROLINE ROSIGNOLO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 182021/2014 | CLEBIANO DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 177301/2014 | CRISTIANE DE OLIVEIRA DA CRUZ | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 202860/2014 | CRISTIANO BARBOSA SILVA COSTA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175406/2014 | DAINE RAFAELA DA SILVA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 202990/2014 | DANIEL RODRIGUES DA SILVA CLAUDINO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 177335/2014 | FABIO PEREIRA N. PARANHOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 183494/2014 | FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 189142/2014 | FELLIPE SERMARINI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175414/2014 | FERNANDO ALEX DE OLIVEIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 188031/2014 | FLAVIA SERMARINI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 177813/2014 | JACQUELINE RODRIGUES DE SOUZA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174970/2014 | JULIO CESAR BONIFACIO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 200252/2014 | JULIO GOMES DE PROENÇA JUNIOR | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 188998/2014 | LEANDRO CESAR PORTO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 204313/2014 | LEILA CORDEIRO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 183497/2014 | LEODI CAIRES OLIVEIRA SCUDELER | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 174999/2014 | LUIZ ALBERTO VIEIRA CAMPOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 189317/2014 | MARCOS ANTONIO B. DOS SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 190245/2014 | MARCOS ANTONIO DAVANZO FILHO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 178036/2014 | MARIA NILDETE PEREIRA DOS SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175039/2014 | MAYRON COLINA VIEIRA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 177462/2014 | MILTON MARCELO GUSTINELLI | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 190219/2014 | NATHALIA CRISTINA A. VIANA | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 197841/2014 | OSEIAS FRANCISCO DOS SANTOS | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 177525/2014 | PAULO MINHARO JUNIOR | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 188236/2014 | ROBERTA MARIA CARREIRO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 203305/2014 | ROGERIO RODRIGUES | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 191099/2014 | THIAGO DE SOUZA ANDRADE | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 202004/2014 | VANESSA ROBERTA MENGATTO | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |
| 175605/2014 | WILLIAN DOS SANTOS SCHUMAHER | EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO |





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO

Considerando a contratação de vossa empresa PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para realização de exames para detecção de coronavírus pelo método PCR, através do processo 68.975/2020, empenho 2020NE00580;

Vimos por meio deste, solicitar-lhes o início dos trabalhos na presente data.

Atenciosamente,

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00580 Data de emissão: 19/05/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao No. Processo
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 68975/20
CNPJ/MF
Credor: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA 01417248-0001/15

Endereco: AV.INDEPENDENCIA,910 (SEMAD:4104/102)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13419155 Origem Material
NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14711 10122001125300000 0202031201 33903931

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: DC 18225/20 18230/20 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
*****45.000,00 *****45.000,00

QUARENTA E CINCO MIL REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
45.000,00 DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercício Seguinte

| ITEM | UNID. | ESPECIFICACAO | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|------|-------|---|------|----------------|-------------|
| 1 | UNID | DISPENSAS DE LICITACAO PARA REALIZACAO DE EXAMES PARA DETECCAO DE CORONAVIRUS PELO METODO PCR. VALOR UNIT: R\$ 150,00. PROC.: 68.975/20 | 1 | 45.000,00 | 45.000,00 |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****45.000,00

Local e Data da Entrega

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

3449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE

DENADADOR DE DESPESA

120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

PROCESSO Nº 38.410/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 03 | 1.000 | COM | CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG, comprimido. | R\$ 2,31 | R\$ 2.310,00 |
| 05 | 1.000 | COM | DAPAGLIFLOZINA 10MG, comprimido. | R\$ 4,34 | R\$ 4.340,00 |
| 13 | 800 | CAP | OMEPRAZOL 20MG, cápsula. | R\$ 0,48 | R\$ 384,00 |
| 14 | 40 | FRA | OXCARBAZEPINA 6% (60MG/ML), suspensão oral, frasco com 100ml. | R\$ 35,00 | R\$ 1.400,00 |

Itens 03, 05, 13 e 14 – Drogal Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 160.748/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material de expediente

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 06 | 100 | Unid. | Display de parede em acrílico cristal para suporte de envelopes e papel sulfite A4 disposto na orientação paisagem. | R\$ 15,97 | R\$ 1.597,00 |

Item 06 - Dalen Suprimentos Para Informática e Papelaria Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2019

PROCESSO Nº 162.213/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 6.000 | PEL | Filme de RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 13 x 18, base verde. Embalagem com 100 películas. | R\$ 0,33 | R\$ 1.980,00 |
| 05 | 20.000 | PEL | FILME PARA RX de alta definição de imagem, para uso geral, medindo 35 x 35 cm ou 35,6 x 35,6 cm, base verde; embalagem com 100 películas. | R\$ 1,74 | R\$ 34.800,00 |

Itens 01 e 05 – Fujifilm do Brasil Ltda

PORTARIA VISA Nº 26 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Aprova Regulamento técnico para Processamento de artigos por método físico em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária no Município de Piracicaba-SP.

PEDRO ANTONIO DE MELLO, Secretário Municipal de Saúde de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

CONSIDERANDO que a execução de procedimentos invasivos inerentes às práticas de que trata esse documento impõe o conhecimento específico de técnicas de assepsia e anti-sepsia pelos profissionais envolvidos;

CONSIDERANDO que procedimentos invasivos expõem os trabalhadores e usuários ao risco de infecções, tais como vírus da imunodeficiência humana – HIV, vírus das Hepatites B e C, dentre outros agentes,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, na forma desta Portaria, o Regulamento Técnico para Processamentos de artigos por método físico em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária do Município de Piracicaba, cabeleireiros, barbearias, esmalterias, manicure, pedicure, maquiagem, massoterapia estética, depilação, tatuador e demais estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos a licença de funcionamento, conforme legislação sanitária vigente.

§ 1º Fica determinado o processo de Esterilização por Método físico em autoclave, sendo vedado o uso de fornos e estufas para este fim.

§ 2º Os materiais deverão ser acondicionados em invólucros adequados ao processo de esterilização a que serão submetidos, embalados individualmente ou em kits individuais.

§ 3º Todas as embalagens devem conter um marcador termo-físico para comprovação do processo de esterilização.

§ 4º A carga da autoclave deverá permitir o espaçamento entre os pacotes e entre os pacotes e as paredes da câmara possibilitando a circulação do vapor nas embalagens.

§ 5º A relação tempo de exposição/temperatura deverá atender às recomendações do fabricante.

Art. 2º Os materiais a serem esterilizados em autoclave deverão ser submetidos a processo de desinfecção.

§ 1º Os materiais deverão ser colocados inicialmente em imersão água e detergente enzimático de acordo com especificação do fabricante.

§ 2º Deverão ser lavados em água corrente, esfregados com auxílio de escova específica para a finalidade, enxaguados e secos em seguida.

§ 3º Após deverão ser embalados em envelope de grau cirúrgico com uso único, selados e levados para esterilização em autoclave.

§ 4º O material esterilizado deverá ser aberto no momento do seu uso, diante do cliente.

Art. 3º O descumprimento das determinações desta Portaria constitui infração de natureza sanitária, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, em 21 de maio de 2020.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Diretor da Vigilância Sanitária

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020

Execução de obras para reforma dos sanitários públicos do Distrito de Tupi.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|---------------------------|---------------------------|
| 1 | Tiago Gomes Medeiros - ME | 39.995,00 |

Piracicaba, 18 de maio de 2020.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 22/05/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga
Andreia Pasquoto Lopes

Protocolo: 69.976/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº DO PROCESSO: 63.570/2020
OBJETO: Aquisição de ferramentas

| Item | Empresa Fornecedor | Valor | Data do Empenho |
|------|--|-------|-----------------|
| 02 | Marfex Lopes Com. de Mat. para Const. Ltda ME | 17,00 | 21/05/2020 |
| 03 | Marfex Lopes Com. de Mat. para Const. Ltda ME | 17,00 | 21/05/2020 |
| 04 | Marfex Lopes Com. de Mat. para Const. Ltda ME | 13,50 | 21/05/2020 |
| 07 | Marfex Lopes Com. de Mat. para Const. Ltda ME | 21,60 | 21/05/2020 |
| 11 | Marfex Lopes Com. de Mat. para Const. Ltda ME | 42,00 | 21/05/2020 |
| 17 | Marfex Lopes Com. de Mat. para Const. Ltda ME | 80,00 | 21/05/2020 |
| 01 | Pirafusos Ferramentas e Acessórios para Industria Ltda | 19,10 | 21/05/2020 |
| 05 | Pirafusos Ferramentas e Acessórios para Industria Ltda | 9,20 | 21/05/2020 |
| 08 | Pirafusos Ferramentas e Acessórios para Industria Ltda | 5,00 | 21/05/2020 |
| 09 | Pirafusos Ferramentas e Acessórios para Industria Ltda | 5,00 | 21/05/2020 |
| 10 | Pirafusos Ferramentas e Acessórios para Industria Ltda | 5,00 | 21/05/2020 |

Piracicaba, 21 de maio de 2020

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
PROCESSO Nº 176.092/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos para a produção de talões de multa.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 3.000 | Unid. | Confecção de talões de multa | R\$ 3,80 | R\$ 11.400,00 |

Item 01 – S. F. M. Rodrigues EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2019
PROCESSO Nº 24.267/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Computadores e Workstation

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|---------------|
| 01 | 15 | Unid. | Microcomputador do tipo SFF (Small Form Factor) para aplicações básicas | R\$ 5.490,00 | R\$ 82.350,00 |
| 02 | 05 | Unid. | Microcomputador do tipo SFF (Small Form Factor) para aplicações básicas | R\$ 5.490,00 | R\$ 27.450,00 |

Itens 01 e 01 – Jorge H. Khury Junior – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2019
PROCESSO Nº 24.267/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Computadores e Workstation

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|----------------|
| 03 | 10 | Unid. | Microcomputador do tipo SFF (Small Form Factor) para aplicações avançadas | R\$ 5.850,00 | R\$ 58.500,00 |
| 04 | 10 | Unid. | Workstation do tipo torre | R\$ 16.100,00 | R\$ 161.000,00 |

Itens 03 e 04 – Microware Engenharia Sistemas LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2019
PROCESSO Nº 63.389/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Sinalização

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|--------|----------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 300 | Unids. | Cones de sinalização 75 cm | R\$ 51,30 | R\$ 15.390,00 |
| 05 | 100 | Unids. | Balizador cônico T | R\$ 82,00 | R\$ 8.200,00 |
| 06 | 200 | Rolos | Fita zebrada | R\$ 6,34 | R\$ 1.268,00 |

Itens 01, 05 e 06 – Pira Sinal Comércio de Materiais Para Sinalização LTDA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2019
PROCESSO Nº 63.389/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Sinalização

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|--------|------------|----------------|--------------|
| 02 | 300 | Unids. | Cone 50 cm | R\$ 21,70 | R\$ 6.510,00 |

Item 02 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2019
PROCESSO Nº 63.389/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Sinalização

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|--------|-------------------|----------------|---------------|
| 03 | 50 | Unids. | Cone Barril 1,23m | R\$ 313,88 | R\$ 15.694,00 |

Item 03 – Techpel Soluções Corporativas LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2019
PROCESSO Nº 63.389/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Materiais de Sinalização

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|--------|---------------------|----------------|---------------|
| 04 | 50 | Unids. | Grades de contenção | R\$ 320,00 | R\$ 16.000,00 |

Item 04 – Josinaldo Epifanio da Silva – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2019
PROCESSO Nº 175.123/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores
Lote 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 1 | 25 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor de água pressurizada – 10 L | R\$ 35,00 | R\$ 875,00 |
| 2 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor de água pressurizada – 06 L | R\$ 35,00 | R\$ 175,00 |
| 3 | 10 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor Pó ABC – 4 kg | R\$ 74,00 | R\$ 740,00 |
| 4 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor Pó ABC – 6 kg | R\$ 80,00 | R\$ 400,00 |
| 5 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor Pó ABC – 8 kg | R\$ 85,00 | R\$ 425,00 |
| 6 | 20 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor Pó BC – 4 kg | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| 7 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor Pó BC – 6 kg | R\$ 55,00 | R\$ 275,00 |
| 8 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor Pó BC – 20 kg | R\$ 90,00 | R\$ 450,00 |
| 9 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor CO2 – 6 kg | R\$ 50,00 | R\$ 250,00 |
| 10 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor CO2 – 10 kg | R\$ 96,00 | R\$ 480,00 |
| 11 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor CO2 – 12 kg | R\$ 96,00 | R\$ 480,00 |
| 12 | 5 | Serv. | Recarga e manutenção de extintor CO2 – 20 kg | R\$ 110,00 | R\$ 550,00 |
| 13 | 60 | Serv. | Teste hidrostático em extintor até 12 kg | R\$ 15,00 | R\$ 900,00 |
| 14 | 5 | Serv. | Teste hidrostático em extintor entre 12 kg até 20 kg | R\$ 20,00 | R\$ 100,00 |

Lote 01 – Extintores Brasil EIRELI EPP

PIRACICABA - SP
BANCO DE ALIMENTOS
SEJA UM PARCEIRO!
SEMDES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PROCURADORIA GERAL

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2020.000.002.003
 Código Ajuste nº 2020.000.000.595
 Contrato nº 789/2020.
 Proc. Admin.: nº 144.020/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 625/2019.
 Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.
 Valor: R\$ 16.728,00 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e oito reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/05/2020.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 790/2020.
 Proc. Admin.: nº 90.501/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 281/2019 - Ata de Registro de Preços nº 673/2019 (válida até 19/12/2020).
 Objeto: Fornecimento de máquina de lavar.
 Valor: R\$ 4.192,86 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/05/2020.

Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)
 Contrato nº 791/2020.
 Proc. Admin.: nº 114.539/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 354/2019 – Ata de Registro de Preços nº 464/2019 (válida até 16/09/2020)
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
 Valor: R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/05/2020.

Contratada: MN&D – PIRACICABA DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA. – CNPJ nº 00.756.831/0001-98 (SAÚDE)
 Contrato nº 792/2020.
 Proc. Admin.: nº 48.453/2020.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2020.
 Objeto: Prestação de serviços de medicina nuclear e radiologia, em estabelecimento próprio da empresa contratada, com fornecimento de todo o material, equipamentos e insumos necessários para a realização dos exames.
 Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 14/05/2020.

Contratada: DIABÉTICOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 28.675.331/0001-40 (SAÚDE)
 Contrato nº 793/2020.
 Proc. Admin.: nº 130.375/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2019 – Ata de Registro de Preços nº 35/2020 (válida até 17/01/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
 Valor: R\$ 41.959,15 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/05/2020.

Contratada: GUSTAVO NICOLINO – EPP. – CNPJ nº 26.551.165/0001-45 (SAÚDE)
 Contrato nº 796/2020.
 Proc. Admin.: nº 130.375/2019.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 402/2019 – Ata de Registro de Preços nº 36/2020 (válida até 17/01/2021).
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
 Valor: R\$ 20.487,75 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
 Prazo: 31/12/2020.
 Data: 14/05/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL – SOLICITAÇÃO N.º 933/2020
 PREGÃO N.º 53/2020 - PROCESSO N.º 1448/2020

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de açúcar, café e leite pelo período de 06 (seis) meses.

Informamos que:
 Onde se lê:

8. DOS PREÇOS MÁXIMOS

Os valores máximos que a Administração se propõe a pagar são:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|----------------|------------|
| 3 | Leite integral | 10.452 L |

Leia-se:

8. DOS PREÇOS MÁXIMOS

Os valores máximos que a Administração se propõe a pagar são:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|------|----------------|------------|
| 3 | Leite integral | 10.464 L |

Piracicaba, 21 de maio de 2020

José Hermes Gallucci
 Chefe do Setor de Suprimentos

SETOR DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Pregão Presencial n.º 49/2020

Processo n.º 1403/2020

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de conexões de poli-propileno - pp.

Na próxima segunda-feira, dia 25/05/2018, lei estadual e decreto, antecipa o feriado de 9 de julho (Revolução Constitucionalista), para todo o estado de São Paulo. Portanto não haverá expediente no Semaec.

Destarte, fica alterada a data do pregão em epígrafe para o dia: 29/05/2020 às 08h30.

Ficam mantidas as demais normas editalícias

José Hermes Gallucci
 chefe do setor de suprimentos

PODER LEGISLATIVO

ERRATA

No Extrato de Contrato referente ao Termo Aditivo nº 04.
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2017.
 Contrato n.º: 49/2017
 Processo n.º: 326/2017
 Contratada: Xerografia Informática Ltda EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, PLOTAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E SEM USO), SOFTWARE DE BILHETAGEM, SOFTWARE DE GED (CAPTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS), MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA.

Período de Vigência: 19/05/2020 a 18/05/2021

Data de assinatura: 15/05/2020.

Valor Mensal Aditado: R\$ 61.629,84 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Onde se lê:

Valor Total Aditado: R\$ 739.558,11 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e onze centavos).

Leia-se

Valor Total Aditado: R\$ 739.558,08 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Piracicaba, 22 de maio de 2020.

Gilmar Rotta
 - Presidente -

PORTARIA No. 22, DE 18 DE MAIO DE 2020.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, HUGO NOGUEIRA LUZ, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016, no. 8.874 de 2018, no. 9.118 de 2019 e no. 9.158 de 2019, e 9.264 de 2019.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 18 de maio de 2020.

GILMAR ROTTA
 - Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 18 de maio de 2020.

MAURO RONTANI
 Assessor Especial da Presidência
 - Diretor de Administração -

DISQUE DENÚNCIA
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS 01/2020

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o julgamento das propostas financeiras das licitantes habilitadas na Tomada de Preços 01/2020, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços necessários a obtenção do AVCB - Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros de unidades escolares. Após a análise das propostas financeiras e parecer da engenharia, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R\$ 149.956,58; 2ª) Frederico Carvalho Mazolini & Cia. Ltda ME, com valor global de R\$ 173.141,00; 3ª) Shelter Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda, com valor global de R\$ 177.268,80; 4ª) Fábio F. de Almeida Equipamentos de Segurança ME, com valor global de R\$ 214.545,34. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 21/05/2020.

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
Presidente da Comissão (Decreto 1911/2020)

AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 02/2020

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que em razão da antecipação do feriado estadual de 09/07/2020 para 25/06/2020, adiará a data de abertura dos envelopes com as propostas financeiras a Tomada de Preços 02/2020, que objetiva a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 221 (duzentos e vinte e um) pontos em trechos das vias públicas na área central da cidade. Os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas serão abertos às 8:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 26/05/2020, terça-feira, no Paço Municipal. Saltinho/SP, 22/05/2020.

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
Presidente da Comissão (Decreto 1911/2020)

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.208, DE 20 DE MAIO DE 2020. PROCESSO N.º 014/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 014/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) ADÃO RODRIGUES DE SOUSA, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 14 de ABRIL de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.867,24 (Dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME R.G. C.P.F. | PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL | % VALOR |
|---|--|----------------------|
| JACI SILVA DE SOUSA 15.233.483-X 330.565.658-12 | ESPOSA 01/01/1952 VIUVA | 100% R\$ 2.867,24 |

PIRACICABA, 20 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL RESOLUÇÃO N.º 3.209, DE 20 DE MAIO DE 2020. PROCESSO N.º 015/2020

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 015/2020 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) JOÃO ROBERTO FRANCISCO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de ABRIL de 2020, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.845,62 (Dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

| NOME R.G. C.P.F. | PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL | % VALOR |
|---|--|----------------------|
| VERA LUCIA RODRIGUES FRANCISCO 246.427.450-2 968.309.728-68 | ESPOSA 05/10/1948 VIUVA | 100% R\$ 2.845,62 |

PIRACICABA, 20 DE MAIO DE 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 3.207, DE 29 DE ABRIL DE 2020. (Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI).

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 040/20, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal, art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/12, c/c a Lei Municipal nº 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA SUPRIANO PADOVANI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais - Ref. 11-B, considerando a última remuneração - base de contribuição, correspondente a R\$ 3.737,92 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2020.

PIRACICABA, 29 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇAVES ALVES
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA Assembléia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Amigos da Sapucaia, com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até data do pleito eleitoral, a comparecerem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de junho de 2020, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527 Bairro Alto - Piracicaba-SP com a primeira convocação às 15:00 horas, com a presença mínima de 1/3 dos associados quites com suas obrigações sociais e em convocações seguintes, com intervalo mínimo de quinze minutos com qualquer número de associados presentes, deliberando em qualquer caso, por maioria absoluta dos presentes. A Comissão formada por cinco associados que cuidarão dos preparativos do pleito, a apresentação das chapas deverá ser realizada até 15 dias antes do pleito no local acima, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Que terá como objetivo a seguinte ordem do dia:

- Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Suplentes, mandato de 03 anos;
- Retificação dos atos praticados no período 12/01/2018 a até presente data;
- Justificativa para convocação de eleição, fora do prazo estabelecido pelo Artigo 51 do Estatuto Social, para cumprimento das exigências da nota devolutiva 12426 do protocolo 25026 do 2º Oficial

De Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba

PIRACICABA, 18 de maio de 2020.

Renato Freitas Sampaio
Presidente da Diretoria

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PARADESPORTISTAS DE PIRACICABA – AAPP

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP para eleição da nova Diretoria.

Convocação

A Associação dos Amigos e Paradesportistas de Piracicaba – AAPP .CONVOCA nos termos do art. 10 e 11 do Estatuto da AAPP, através do presente edital, para Assembleia Geral Ordinária todos os seus associados ativos.

1- Eleição de Nova Diretoria

Nos termos do inciso I, art. 10 item C do Estatuto da AAPP, Observando-se o prazo estatutário previsto no parágrafo único do art. 11 do Estatuto da AAPP, para realização da respectiva Assembleia Geral Ordinária no dia 10 de Junho de 2020, na sua sede social, na Rua Dr. Coriolano Ferraz do Amaral, 541 Vila Monteiro, Piracicaba/SP, a qual será instalada, em primeira convocação às 18:00 horas; caso não haja quórum, em segunda convocação, com qualquer número de associados às 18:30 horas.

Piracicaba/SP, 21 de Maio de 2020.

Afonso Henrique Lopes
Presidente da AAPP
CPF 461.727.548-74

JARAGUA FUTEBOL CLUBE

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, do Jaraguá Futebol Clube, maiores de 18 (dezoito) anos, a comparecerem na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de maio de 2020, à Rua dos Patriotas 1133, Bairro Jaraguá, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 10:00 horas com 1/3 dos associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse do Conselho Deliberativo;

Eleição e posse do Presidente e Vice Presidente da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal e nomeação dos demais Diretores

PIRACICABA, 20 de maio de 2020.

Norian Jorge Passarini
Presidente da Diretoria

LICENÇAS

NF METALÚRGICA LTDA, torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de "FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS", localizado na Rua General Camisão, nº 123, Bairro Jardim Califórnia, CEP 13.424-694, em Piracicaba/SP.

